



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
MINAS GERAIS

**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,
INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.**

Ano 2014.

PARECER Nº 233/2014.
Projeto de Lei Ordinária nº CM-049/2014.

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Lei nº CM-049/2014, de autoria do nobre Vereador Marcos Vinícius Alves, que denomina “Gentil Joaquim da Silva”, a “rua “D” situada no bairro Chácaras Novo Horizonte, neste Município.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição visa prestar uma justa homenagem ao Sr. Gentil Joaquim da Silva, pelos relevantes serviços prestados ao município.

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **aprovação** do Projeto de Lei Ordinária nº CM-049/2014.

Divinópolis, 07 de Maio de 2014.

Adair Otaviano
Relator

Eduardo Print Júnior
Presidente

Nilmar Eustáquio
Secretário